



CODER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

RESOLUÇÃO Nº 039/2017

Dispõe sobre a exoneração de funcionário, como segue.

O Senhor **JOSÉ SEVERINO DA SILVA NETO** e a Sra. **KATIENE INÁCIO SALOMÃO**, respectivamente, **Diretor Presidente** e **Diretora Administrativa Financeira da CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**, *no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 1º, I e II e artigo 37, II, da Constituição Federal, artigo 13 do Estatuto Social e as demais normas aplicáveis, resolvem:*

Art. 1º - Exonerar o Sr. José Eudivan Alves Bezerra do cargo de provimento de Gerente de Núcleo de Manutenção de Área Verde.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, publique-se, archive-se.

Rondonópolis – MT, 01 de Agosto de 2017.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA NETO
Diretor Presidente

KATIENE INÁCIO SALOMÃO
Diretora Administrativa Financeira

Dra. LINDALVA VARELA DA SILVA
Assessora Jurídica
OAB/MT nº 20260/B